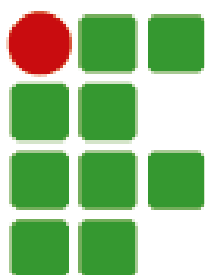




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 09/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)
Rebeca Cristina Melo de Souza**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Samuel Francisco**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosângela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Andre Aron Pastore Dryzun**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sa e Silva Rangel**

**Coordenadoria de Biblioteca
Luis Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Joice D'Almeida	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Juliano Cavalcante Bortolete	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 13/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora de Eventos Esportivos do IFSP Campus Itaquaquecetuba - 2025, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE/IQ	SEGMENTO
Thiago Batista Costa - Presidente	31***45	Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira	31***45	Docente
Christian Fernando dos Santos Moura	23***00	Docente
Eduardo Oliveira Souza	IQ3011135	Discente
Samuel Junior Oliveira Souza dos Santos	IQ3021041	Discente

Art. 2º A Comissão Organizadora de Eventos Esportivos do IFSP Campus Itaquaquecetuba - 2025 ficará responsável por toda a organização e logística das atividades teóricas e práticas relacionadas à execução dos eventos esportivos realizados durante o 2º semestre do corrente ano.

Art. 3º Compete à presidência da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no SUAP, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º A comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma a ser estabelecido por sua presidência e/ou extraordinariamente mediante convocação.

Art. 5º Os membros desta comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AUMIR ANTUNES GRACIANO

Diretor-Geral

IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme Art. 17º da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 03 de 11 de maio de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do discente, Júlio Cesar Tenório da Silva, matriculado sob nº: IQ30***65, no Curso Técnico em Mecânica, modalidade concomitante/subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente da área de Mecânica
Carlos Narducci Junior	Docente da área de Engenharia Mecânica
Sergio Toshio Nishimura	Docente da área de Engenharia Mecânica
Valtir Maria Pereira Santos	Pedagoga

Art. 2º Os servidores acima relacionados atuarão na banca com o objetivo de realizar os procedimentos e os trâmites necessários para o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB), das disciplinas de Tratamento Térmico e Metrologia, Resistência dos Materiais e Elementos de Máquinas e Processos de Fabricação Mecânica I, do discente, Júlio Cesar Tenório da Silva, do Curso Técnico em Mecânica, da modalidade concomitante/subsequente supracitados.

Art. 3º Os docentes integrantes da Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 01 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados.

Art. 4º Os trabalhos da Banca Examinadora - RESAB serão desenvolvidos até 30 de outubro de 2025, a partir da data da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 01/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de janeiro de 2025, para recompor o Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, com o objetivo de auxiliar a gestão na tomada de decisões gerenciais e operacionais, composto pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR/ÁREA	CARGA HORÁRIA
Michel Silva de Souza - Presidente	33***14	CTI-ITQ	3h
Alexsandro dos Santos Junior	33***96	CTI-ITQ	2h
Francisco de Oliveira	12***59	SLM-ITQ	2h
Lucas Sousa Fraga	33***02	CTI-ITQ	2h
Mateus Gomes Pereira	33***05	CAE-ITQ	2h
Samuel Francisco	21***04	SLM-ITQ	2h

Art. 2º O Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba terá como principais atribuições:

- I. Analisar dados e informações para apoiar a gestão nas decisões estratégicas e operacionais;
- II. Desenvolver soluções inteligentes e inovadoras para otimização dos processos institucionais;
- III. Propor melhorias baseadas em evidências e análise de dados;
- IV. Colaborar com as diversas áreas do campus para integrar e potencializar o uso de dados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O GDAI do IFSP - Campus Itaquaquecetuba terá autonomia para criar subgrupos de trabalho focados em temas específicos, conforme a necessidade, para atender melhor às demandas institucionais e promover resultados mais eficazes.

Art. 4º Excluir, a pedido, o membro **Felipe Ramon Cirino Soares** – SIAPE n.º 33***34.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 113/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Computadores para a CBI-ITQ, sob a presidência da primeira:

Fernanda Ferreira da Silva - SIAPE nº 31***03
Gesialdo Silva do Nascimento - SIAPE nº 16***83
Lucas Sousa Fraga - SIAPE nº 33***02

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 114/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Compra de Lanches de Coffee Break, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81
Stefano Maleski - SIAPE nº 12***82

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	06